



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP Nº 0071, DE 20 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e o que consta na Portaria nº 2345/IFSP, de 7 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Alterar, em parte, a Portaria PEP IFSP nº 0050, de 5 de abril de 2022, que designou os membros da Comissão Organizadora da VII Semana da Diversidade do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

Art. 2º Dispensar o servidor Carlos Antônio Jacinto, SIAPE 03249***.

Art. 3º Designar a servidora Eliane Chuba Machado Rolniche, SIAPE 02012***.

Art. 4º A Comissão Organizadora da VII Semana da Diversidade do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS	SIAPE, PRONTUÁRIO E CPF
Leandro Antonio Guirro - Presidente	03136***
Anita Luisa Fregonesi de Moraes	03142***
Eliane Chuba Machado Rolniche	02012***
Fernanda Cristina de Souza	02425***
José Ricardo Silva	01009***
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***
Marta Campos de Quadros	03230***
Monique Priscila de Abreu Reis	01411***
Patrícia da Silva Nunes	02163***
Rosana Abbud Olivete	01959***
Wiliam Gonçalves de Siqueira	01670***
Amanda Gabriella Bonilha da Silva	***.701.68*_*
Amanda Luana Nascimento dos Santos Silva	***.038.79*_*
José Haroldo de Souza	***.776.89*_*
Evaldo Rogerio Rodrigues Guirao Junior	PE3000***
Matheus Pereira	PE3002***

Art. 5º O período da VII Semana da Diversidade ocorrerá entre os dias 23/05 a 27/05/2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

Art. 6º A comissão se reunirá periodicamente até o evento, em datas a serem comunicadas previamente à comunidade acadêmica e à comunidade externa.

Art. 7º Os membros poderão dedicar a carga horária para a realização das atividades, conforme consta na Portaria nº 2345/IFSP, de 07/04/2021.

Art. 8º A Comissão será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

**ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL**

Publicado no sítio institucional em 20 de maio de 2022.